



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 65

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Determina a estrutura organizacional da Reitoria do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária realizada em 12 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, em atendimento às especificidades do Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG), a seguinte estrutura organizacional para a Reitoria do Ifes:

Instituto Federal do Espírito Santo

1. Gabinete
 - 1.1 Secretaria administrativa
 - 1.2 Secretaria dos órgãos colegiados superiores
2. Assessoria de Comunicação Social
3. Assessorias de Projetos Especiais
4. Assessoria de Relações Internacionais
5. Assessoria Técnica
6. Coordenadoria de Controle Externo
7. Diretoria Executiva
8. Auditoria Interna
8. Corregedoria
9. Ouvidoria
10. Procuradoria Federal
11. Pró-Reitoria de Ensino
12. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
13. Pró-Reitoria de Extensão
14. Pró-Reitoria de Administração e Orçamento
15. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Art. 2º. Fica mantida a estrutura das unidades localizadas hierarquicamente abaixo de cada Pró-Reitoria, dispostas na Resolução CS 19/2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Resolução CS 19/2019, que aprovou o Regimento Interno da Reitoria, seja adequada à determinação expressa no artigo 1º desta Resolução

Art. 4º. Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 13, de 9/09/2021.

Art. 5º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 3 de dezembro de 2021.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES